



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002

**OBJETIVO:** ALTERAÇÃO DE ITENS DO PLANO DE TRABALHO: "4) DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED" e "9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO"

PROCESSO Nº 21000.128428/2022-18

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº TED 939993/2022.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor **PEDRO ALVES CORRÊA NETO**, Secretário da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI, com a competência que lhe foi delegada pela Portaria no 849, de 31 de julho de 2024, publicada no DOU nº147, seção 2 - pág. 01, e a Senhora **ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON**, Reitora do Instituto Federal de Goiás - IFG, nomeada pelo Decreto Presidencial de 05/10/ 2021 publicado no DOU de 06/10/2021, Autorizam o apostilamento ao Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o Ministério da agricultura e Pecuária - MAPA, por intermédio da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem a finalidade de Alterar o Plano de Trabalho os itens "4) DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED" e "9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO" para atualização da Meta 5 e inclusão de novas métricas de execução (%), conforme proposta apresentada pela entidade ([39162602](#)) e manifestação contida no Parecer 18 ([38470313](#)).

## CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020.

## CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. ITEM "4) DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED": Atualização da Meta 5.  
ITEM "9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO": Atualização da Meta 5. Inclusão de novas métricas de execução.

## CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo de Apostilamento.

## ASSINATURA:

(Assinado Eletronicamente)  
**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON**  
Reitora do Instituto Federal de Goiás  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG

(Assinado Eletronicamente)  
**PEDRO ALVES CORRÊA NETO**  
Secretário  
Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI

Documento assinado eletronicamente por **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**, Usuário Externo, em 12/12/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO**, Secretário(a), em 23/12/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39319430** e o código CRC **7A54B93E**.

